



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 15 DE JUNHO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 112

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, APOIO E SEGURANÇA NO DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329-2023- DIR.
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2023-IN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, APOIO E SEGURANÇA NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2023, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BAHIA.

CONTRATADA: MACAUBAS SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 12.107.400/0001-80.

ENDEREÇO: Rua Dr. Manoel Vitorino, s/nº Sala, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Macaúbas - Bahia.

CEP.: 46500-000.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$8.000,00 (oito mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo para dispensa de licitação, atendendo ao que dispõe o art. 1º, dos Decretos Municipais nº 112, de 01 de setembro de 2022, sobre a delegação de competências para ordenar despesas, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o processo em epígrafe, conforme documentos em anexos ao processo.

Fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Macaúbas - BA, 15 de junho de 2023.


ADGILSON SILVA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 024/2021